



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 103/2023

Projeto de Lei Nº 096/2023

Mensagem de Lei Nº 419/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Operação de Crédito no orçamento vigente e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Operação de Crédito no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), proveniente de Operação de Crédito autorizada pela Lei n. 1.874/2023, por meio programa FINISA, para R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) na Secretaria Municipal de Obras na **Aquisição de Tubos Ármcos/PEAD/Galerias para implantação de Bueiros e pontes.**

**Art. 2º** O presente crédito será coberto com recursos oriundos da contratação de empréstimos junto a Caixa Econômica.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Vice Presidente João Orlando Bernardino da Silva, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**João Orlando Bernardino da Silva**  
**Vice Presidente da CMB**

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec 03/09/23 hs: 10:34  
Ass. Ana Carolina D.J.



## ANEXO ÚNICO

### DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.1008 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA

**04.122.1008.1274 – AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS/PEAD/GALERIAS PARA IMPLANTAÇÃO  
DE BUEIROS E PONTES**

Categoria de Despesa	Valores
44.90.30.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.500.000,00

Gabinete do Vereador Vice Presidente João Orlando Bernardino da Silva, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

João Orlando Bernardino da Silva  
Vice Presidente da CMB